

**SÚMULA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAU-CAU/RS**

| | | | |
|---------------|---|-----------------|----------------|
| DATA: | 27 de abril de 2020 | HORÁRIO: | Das 14h às 16h |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020. | | |

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|---|
| PARTICIPANTES | Tiago Holzmann da silva | Presidente do CAU/RS |
| | Gislaine Saibro | Coordenadora do Colegiado e presidente da AAI Brasil/RS |
| | Evandro Cardoso Medeiros | Presidente do SAERGS |
| | Rafael Passos | Presidente do IAB/RS |
| | Evandro Cardoso Medeiros | Presidente do SAERGS |
| | Ortiz Adriano Adams de Campos | Coordenador da CEP-CAU/RS |
| CONVIDADOS: | Francieli Franceschini Schalleberger | Diretora-geral da FeNEA |
| | Bárbara Finger | Membro da FeNEA |
| | Felipe Buller Bertuzzi | Representante da AEAPF |
| | Andréa Hamilton Ilha | Representante do IAB/RS Núcleo Fronteira |
| ASSESSORIA E SECRETARIA | Fausto Loureiro | Chefe de Gabinete |
| | Carla Lago | Secretária Executiva |

1. Verificação de quórum

| | |
|------------------|---|
| Presenças | Registra –se a presença do presidente do IAB/RS, Rafael Pavan dos Passos, e da Gislaine Saibro, presidente da AAI Brasil/RS e coordenadora do CEAU-CAU/RS, que não conseguiram registrar presença devido a problemas técnicos no sistema. |
|------------------|---|

2. Extrapauta**2.1 Não há assuntos extras.**

| | |
|----------------|---|
| Fonte | - |
| Relator | - |

3. Ordem do dia:**3.1 Pauta da reunião extraordinária do Fórum das Entidades**

| | |
|------------------|---|
| Fonte | Presidência |
| Relator | Tiago Holzmann da Silva |
| Discussão | O presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, informa que nesta data (27/04), às 17h, ocorrerá uma reunião extraordinária do Fórum das Entidades. A reunião terá como pauta: |



| | |
|-----------------------|--|
| | <p>a) Relato das entidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Situação da entidade;• Situação da Região em que atua;• Iniciativas adotadas e também aquelas apoiadas pela entidade para contornar os efeitos da crise. <p>b) Relato do CAU/RS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alterações em relação aos editais de apoio e patrocínio;• Medidas para minimizar as consequências da crise;• Plano de Ação Emergencial para 2020. <p>Não havendo debate sobre o tema, registra-se a participação do CEAU-CAU/RS na reunião.</p> |
| Encaminhamento | Não há. |
| Responsável | - |

3.2 ATHIS – atuação dos profissionais e escritórios de Arquitetura

| | |
|-----------------------|--|
| Fonte | AsBEA/RS |
| Relator | Vicente Brandão |
| Discussão | Considerando que o presidente da AsBEA/RS, Vicente Brandão, não está presente na reunião, o assunto deverá ser pautado na próxima reunião. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião. |
| Responsável | Carla Lago. |

3.3 Discussão da situação do Estudo à Distância de forma emergencial

| | |
|-----------------------|--|
| Fonte | FeNEA/RS |
| Relator | Bárbara Finger |
| Discussão | A representante da FeNEA, Bárbara Finger, relata que as universidades federais se manifestaram no sentido de não ter estrutura apropriada para manter aulas EAD e, da mesma forma, muitos alunos informaram que utilizam computadores das universidades, inviabilizando assim participação em aulas à distância. Sobre as universidades particulares, os alunos demonstraram dificuldade devido à sobrecarga de matéria e trabalhos. Fala também que há prejuízo da qualidade das aulas em determinadas disciplinas. Como encaminhamento, sugere que o CAU/RS verifique a realidade das IES e também dos estudantes e, na sequência, se manifeste publicamente. O Rafael Passos, presidente do IAB/RS, informa que já há uma Nota oficial do CAU/RS, mas que pode ser republicada. |
| Encaminhamento | <ul style="list-style-type: none">• Verificar se a Nota existente foi remetida às IES e, caso não tenha sido, é sugerido enviar com brevidade – Fausto Loureiro.• Manter o tema em pauta, pois o coordenador da CEF também não está na reunião – Carla Lago. |
| Responsável | Conforme acima. |



| 3.4 Reserva Técnica, Salário Mínimo Profissional e Tabela de Honorários: estratégia para discussões | |
|--|---|
| Fonte | CEAU-CAU/RS |
| Relator | Gislaine Saibro |
| Discussão | Após debate, os presentes entendem que há outros temas prioritários neste momento. Assim, o Colegiado solicita que o assunto retorne à pauta da 135ª reunião. |
| Encaminhamento | Pautar o item na 135ª reunião. |
| Responsável | Carla Lago |

| 3.5 Análise do Decreto Municipal nº 20.549/2020 – retorno às atividades da construção civil - POA | |
|--|--|
| Fonte | SAERGS |
| Relator | Evandro Medeiros |
| Discussão | <p>O presidente do SAERGS, Evandro Medeiros, explica do que se trata o Decreto Municipal. O presidente do IAB/RS, Rafael Passos, propõe ao CEAU-CAU/RS, para que encaminhe à presidência do CAU/RS, que os profissionais e empresas de Arquitetura e Urbanismo comuniquem ao Conselho a existência de COVID-19 nas obras. Esse registro poderia ser via RRT, permitindo assim que o CAU/RS mapeasse o número de construções com casos de corona vírus. Fausto Loureiro, chefe de gabinete, explica que o CAU/RS não teria como registrar, considerando a parametrização do SICCAU, e tampouco encaminhar o tema, tendo em vista que não competiria ao CAU contabilizar vítimas ou infectados. Desta forma, considera que a proposta se torna inviável. Após debate, os presentes concordam. Ainda, o Rafael Passos diz que o IAB/RS se manifestou oficialmente favorável ao isolamento social. Inclusive recomendando o adiamento do retorno às atividades da construção civil, de forma que empresas e profissionais comuniquem seus clientes dos riscos e que, caso o retorno seja imprescindível, que obedeçam às recomendações sanitárias. O presidente do IAB/RS encaminhará aos demais membros do CEAU-CAU/RS a Carta dirigida ao governador do Estado para contribuições e, a partir disso, poderá ser elaborada uma manifestação ao prefeito de Porto Alegre. Sobre o documento ao prefeito, propõe condicionar a abertura das atividades da construção civil às determinações do Decreto 20.542/2020s obre licenciamento. O presidente do SAERGS, Evandro Medeiros, entende que o Decreto é impróprio nesse momento, considerando a realidade da pandemia em Porto Alegre, que é diferente do interior do Estado. Sobre o cenário no interior, Andréa Ilha, presidente do IAB/RS Núcleo Fronteira e representante do Fórum das Entidades, relata que em Santana do Livramento não houve paralisação na área da construção civil. Felipe Bertuzzi, representante da AEAPF e também representante do Fórum das Entidades, informa que em Passo Fundo também não houve paralisação. A presidente da AAI Brasil/RS, Gislaine Saibro, relata</p> |



| | |
|-----------------------|--|
| | <p>que não há condições dos profissionais e empresas de Arquitetura de Interiores retomarem as atividades, tendo em vista o isolamento, em vigor, nos condomínios e que, em muitas vezes, as intervenções ocorrem com os moradores nas obras. Destaca, também, sobre a responsabilidade de cumprimento de medidas de segurança para acesso às obras, sob a responsabilidade dos condomínios e seus síndicos. Sobre isso, Rafael Passos propõe que haja uma articulação com o SECOVI, no sentido de informar e orientar os síndicos quanto aos cuidados e responsabilidades. Os presentes solicitam envio de proposta à presidência, a fim de que o CAU/RS se manifeste junto à prefeitura de Porto Alegre para que mantenha a construção inativa, reforçando a necessidade de respeitar o isolamento social e as ameaças relativas à atividade da construção civil. Ainda, reforçam, entre si, que é imprescindível orientar os colegas profissionais sobre os riscos e responsabilidades quanto a abertura das obras.</p> <p>Não há uma definição final, considerada a ausência da AsBEA neste debate.</p> |
| Encaminhamento | <ul style="list-style-type: none">• Enviar manifestação dirigida ao Governo do Estado aos membros do CEAU-CAU/RS – minuta Rafael Passos, para conhecimento.• Enviar proposta à presidência do CAU/RS, solicitando que formalize à prefeitura de Porto Alegre o entendimento do CAU/RS em, mantido o respeito ao isolamento social, considera as ameaças sobre a liberação da atividade da construção civil, neste contexto, visto o número crescente de casos de COVID-19 – Fausto Loureiro.• Verificar a viabilidade de contato do CAU/RS com o SECOVI, alertando para as obras de Arquitetura de Interiores, no contexto de pandemia, em condomínios. |
| Responsável | Conforme acima. |

o

3.6 Análise do Decreto Municipal nº 20.542/2020 - sobre licenciamento e vistorias - POA

| | |
|-----------------------|--|
| Fonte | CEAU-CAU/RS |
| Relator | Rafael Pavan dos Passos |
| Discussão | Considerando que as discussões anteriores foram extensas, o assunto não foi tratado, e considerando a ausência da AsBEA para contribuição ao debate. |
| Encaminhamento | O tema será pautado na próxima reunião. |
| Responsável | Carla Lago. |

4. Comunicações:

Não há comunicados.

5. Pauta para a próxima reunião

| | |
|----------------|---|
| Pauta | ATHIS – atuação dos profissionais e escritórios de Arquitetura |
| Relator | Vicente Brandão |
| Pauta | Discussão da situação do Estudo à Distância de forma emergencial |
| Relator | Cláudio Fischer |



| | |
|----------------|---|
| Pauta | Análise do Decreto Municipal nº 20.549/2020 – sobre retorno das atividades da construção civil - POA |
| Relator | Evandro Medeiros |
| Pauta | Análise do Decreto Municipal nº 20.542/2020 - sobre licenciamento e vistorias - POA |
| Relator | Rafael Passos |

6. Leitura, discussão e aprovação da súmula

A súmula foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

GISLAINE SAIBRO

Coordenadora do CEAU-CAU/RS
Presidente da AAI BRASIL/RS

CARLA REGINA DAL LAGO VALÉRIO

Secretária Executiva do CAU/RS